

Aumenta a dívida de Estados e municípios

19 JUN 1996 ESTADO DE SÃO PAULO

O ritmo de endividamento de Estados e municípios continuou depois de abril, quando os últimos foram proibidos de realizar operações novas de Adiantamentos de Receita Orçamentária (AROs) e os primeiros desaconselhados de contratar tais empréstimos. O caminho para saciar a necessidade de recursos foi aumentar a dívida fundada, ou seja, operações de prazo superior a um ano como as realizadas (prazo de 36 meses) com a Caixa Econômica Federal e bancos privados.

A evolução da dívida fundada é impressionante. Não obstante a inflação esteja na casa de 1% ao mês e a taxa real de juros tenha declinado de 33% ao ano em 1995 para a metade ou menos em 1996, o montante de operações de prazo maior que um ano alcançou R\$ 3,046 bilhões nos cinco primeiros

meses deste ano, mais do que os R\$ 2,459 bilhões de todo o ano passado. Situação semelhante havia ocorrido até abril com os AROs, cujo montante atingiu R\$ 1,9 bilhão em 1996 — R\$ 781 milhões no quadrimestre de 1995.

Há que distinguir estoque e fluxo das dívidas para avaliar o impacto delas sobre a política econômica. O aumento do estoque das dívidas equivale a sacar sobre o futuro, pois cerceia a capacidade de endividamento de Estados e municípios. A isso se deve adicionar o fato de que a dívida fundada é muito menor que a dívida mobiliária interna (em títulos): nos Estados, esta evoluiu de R\$ 25,794 bilhões em abril/95 para R\$ 37,680 bilhões em abril/96, ou seja, 46%; nos municípios, passou nas mesmas datas de R\$ 3,034 bilhões para R\$ 5,599 bilhões, isto é,

mais de 84%. E bem maior a dívida líquida global, que alcançava R\$ 76,8 bilhões até março.

É possível que no curto prazo o impacto de mais endividamento seja residual, embora represente um fator de pressão sobre a procura de recursos na economia e, dessa forma, afete a taxa de juros. Como a CEF não tem sobra de recursos e, ao contrário, tem sofrido com as perdas dos depósitos de poupança, embora tenha outros encaixes, como o dos depósitos judiciais, é preciso ver que os recursos que empresta aos Estados de uma forma ou outra acabam vindo de fontes federais.

É ainda de observar o fato de

que os Estados são beneficiados por taxas preferenciais, de custo muito inferior ao dos AROs, sabidamente caríssimas, como admite a CEF. O que demonstra, portanto, o ônus imposto pelo socorro oficial a Estados e municípios, via CEF, sem a ocorrência simultânea de palpáveis avanços políticos, pois as concessões a eles foram justificadas pela necessidade de aprovar as reformas constitucionais.

Ainda mais grave é que o ritmo do endividamento total dos Estados poderá prosseguir em operações como a prevista para resgatar o Banespa, que sozinha envolverá cerca de R\$ 18 bilhões.

Estados e municípios estão trocando AROs por mais dívida de prazo longo, com a CEF e os bancos